



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 187/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.
- ERRATA - CONTRATO Nº 056/2017.

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº 187/2017  
DE 05 DE MAIO DE 2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**CONSIDERANDO** o Rol dos eleitos para o conselho, e as indicações das entidades organizadas,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados a comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para assumir suas funções de titulares e suplentes.

#### Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Quixabeira

##### Representante do Poder Executivo:

**Titular:** Maria Arlete da Silva Rodrigues – RG 4787521- 64 e CPF 269.050.378-69;  
**Suplente:** Edilson da Silva Lopes – RG 05135387-39 e CPF 878.909.095-00;

##### Representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

**Titular:** Idilande Barbosa Silva – RG 11976312-59 e CPF 021.624.325-44;  
**Suplente:** Ivanete Mendes de Oliveira – RG 05074243-44 e CPF 563.526.205-82;

**Titular:** Suzi Taiala Lima Santos Lopes – RG 11739884-59 e CPF;  
**Suplente:** Edinalva Lima Anselmo – RG 07525503-06 e CPF 926.406.805-87;

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



### Representantes de pais de alunos:

**Titular:** Evandro Rios dos Santos – RG 08563244-93 e CPF 988.329.565-00;  
**Suplente:** Luzinete Jesus dos Santos – RG 06833958-58 e CPF 000.680.815-88;

**Titular:** Safira Araújo Novaes – RG 14221158-36 e CPF 033.280.395-38;  
**Suplente:** Dorlange Silva Honorato – RG 10127833-08 e CPF 029.915.445-97;

### Entidades civis organizadas:

**Titular:** Priscilla Silva Santos Neves – RG 12813179-93 e CPF 017.564.585-02;  
**Suplente:** Alécia Sousa Rios Almeida – RG 07525437-92 e CPF 002.026.925-07;

**Titular:** Iraci Maria de Lima – RG 08933730-10 e CPF 006.742.505-40;  
**Suplente:** Graciene Alves da Cruz – RG 16304798-70 CPF 264.003.128-70

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Maio de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000073

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de maio de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº 056/2017, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 27 de abril de 2017, na edição nº 000067 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Secretário Municipal de Governo e Planejamento, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

### ONDE SE LÊ:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 08.10**  
Projeto Atividade: **2004 / 2.027**  
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**  
Fonte: **00 / 02**

### LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: **03.03**  
Projeto Atividade: **2.003**  
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**  
Fonte: **00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE MAIO DE 2017.

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: (074) 3676-1276 Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)